



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

LEI Nº 3570 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.


DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado “**JOAQUIM NILSON VIEIRA**”, o Posto de Identificação da Polícia Civil de São Francisco.

Art. 2º- Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 20 de Agosto de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL